



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com  
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

## DECRETO Nº 089/2018

CONCEDE AVANÇO  
FUNCIONAL A SERVIDORES DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 386/2011, 430/2012, 433/2012 E 459/2013 E ALTERAÇÕES;

### DECRETA

**Art. 1º** - Em atendimento a avaliação de desempenho fica concedido progressão por merecimento e antiguidade aos Servidores, do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, constantes do anexo do presente decreto.

**Art. 2º** - Determina ao setor de RH e financeiros as devidas implantações;

**Art. 3º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 18 de janeiro de 2018.

  
Valdemar Périco  
Presidente



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com  
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

Anexo ao Decreto 89/2018 de 18 de janeiro de 2018.

Servidor	Avanço por Antiguidade	Avanço por Merecimento	Total de níveis com direito a avanço
Douglas Mazurek	01 nível	01 nível	02 nível
Mauricio R. Dieckel	01 nível	01 nível	02 nível
Rosilei Amaral	01 nível	01 nível	02 nível

Certifico que DECRETO  
presente 89/2018  
Foi publicado no jornal DO M  
Edição Nº 1425 de 19/01/18  
  
Departamento de Administração

